

## COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN – 2025

Ofício nº **028**/CEN - 2025

Brasília, 06 de novembro de 2025.

Ao Senhor

**Genésio Denardi**

Candidato à Presidência do Conselho Executivo da ANFIP Nacional– Chapa 1

São Paulo – SP

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 07/25 – CHAPA 1 – Inconsistência no Sistema de Votação**

Prezado Senhor,

1. Em atenção à sua mensagem enviada em 05/11/2025, recebida no e-mail [cen2025@anfip.org.br](mailto:cen2025@anfip.org.br) às 17:32h, informamos o que segue.

2. O setor de Tecnologia da Informação da ANFIP Nacional observou, nesta data (05/11/2025), uma inconsistência no sistema de votação, ocasionada pelo excesso de mensagens com a expressão “receita federal”, por ter chamado atenção do provedor contratado pela ANFIP Nacional para envio de mensagens, que bloqueou o envio, por entender que poderia ser golpe.

### 2.1 **Explicação:**

- a) Ao realizar o voto, o sistema envia um código de confirmação para o e-mail e também para o número de telefone celular, ambos cadastrados na ANFIP.
- b) O grande volume de mensagens eletrônicas contendo o nome da Associação da Receita Federal do Brasil – ANFIP, gerou alerta no provedor, que suspendeu temporariamente o envio dos códigos por e-mail até a verificação da causa problema.

Entretanto, **a votação não foi interrompida**, uma vez que **os códigos continuaram sendo enviados via SMS**, permitindo que o associado concluísse normalmente o processo de votação, sem nenhuma dificuldade.

- c) Assim que o Setor de TI identificou a situação, entrou em contato com o provedor, e informou à CEN que já estava adotando as providências necessárias para solução do problema.
- d) Felizmente, a situação foi prontamente esclarecida ao provedor, demonstrando-se a origem legítima e envio das mensagens com a expressão “Receita Federal”. O serviço e o sistema já se encontram normalizados.

3. Desta forma, a inconsistência observada no sistema de votação foi devidamente superada, e os códigos já estão sendo entregues normalmente ~~para~~ nos e-mails cadastrados.

4. A CEN continua envidando todos os esforços para garantir que todos os associados possam exercer seu direito de voto. Ressaltamos que a votação permanecerá aberta até as **16h59 do dia 07/11 (sexta-feira)**.

5. Contamos com sua compreensão e colaboração, ao tempo em que lamentamos eventuais transtornos ocorridos, reafirmando que esta CEN permanece atenta e comprometida em assegurar que todas as dúvidas e dificuldades dos associados sejam sanadas, garantindo o pleno exercício do direito de voto.

Cordialmente

**Comissão Eleitoral Nacional – CEN**



**Ercília Leitão Bernardo**  
Secretária da CEN



**Rozinete Bissoli Guerini**  
Integrante da Comissão



**Maria Beatriz Fernandes Branco**  
Coordenadora da CEN

**OFÍCIO Nº 07/25 –CHAPA 1**

Brasília/DF 5 de novembro de 2025.

À

**Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2025**

Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita

Federal do Brasil - ANFIP


**Assunto: Inconsistências no sistema de votação**

Senhores (as) Membros da Comissão,

Comunicamos a esta digníssima comissão, que estamos recebendo muitas reclamações de parcela considerável de eleitores associados da ANFIP, que estão tentando votar e não conseguem em face da instabilidade do sistema e os vários tipos de sistemas de telefonia celular o que causa intranquilidade, insegurança e prejudica o processo eleitoral, demandando desta comissão providências cabíveis para que o período eleitoral transcorra bem e em condições normais para o bom exercício do voto.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
GENESIO DENARDI  
Data: 05/11/2025 17:27:05-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**GENÉSIO DENARDI**

**CPF: 578.814.138-91**

**CANDIDATO A PRESIDENTE PELA CHAPA 1 – ANFIP DE TODOS NO PRESENTE E NO FUTURO**